



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA, PROMOÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, TURISMO E LAZER.

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 14/2024, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS NO QUADRO GERAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA”.

O presente projeto de lei tem como finalidade readequar o quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS com a criação de 01 (uma) Função Gratificada de Diretor Técnico, 01 (uma) Função Gratificada de Diretor Clínico, 01 (uma) Função Gratificada de Gerente de Clínica Geral, 01 (uma) Função Gratificada de Coordenador de Clínica.

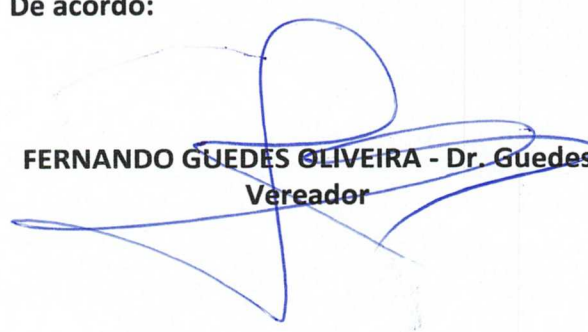
A criação dessas funções gratificadas visa cumprir as exigências do Conselho Federal de Medicina – CFM e do Conselho Regional de Medicina – CRM e são de suma importância para a adequada prestação dos serviços assistenciais à saúde no Município.

Ante o exposto, esta Comissão manifesta-se favorável ao projeto de lei ora proposto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 10 de junho de 2024.


JOÃO M. RIBEIRO - Joãozinho Enfermeiro
Vereador Relator

De acordo:


FERNANDO GUEDES OLIVEIRA - Dr. Guedes
Vereador


RODRIGO SILVA NAVES
Vereador